



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000465/2024-42

Canoas-RS, 26 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a solicitação de demanda de pessoal docente, para suprir a vaga do servidor professor Sérgio Almeida Migowski, redistribuído no dia 14 de agosto em contrapartida de um código de vaga para a área: Administração/Finanças.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 16:34)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 26/08/2024 e o código de verificação: 1241d2addb